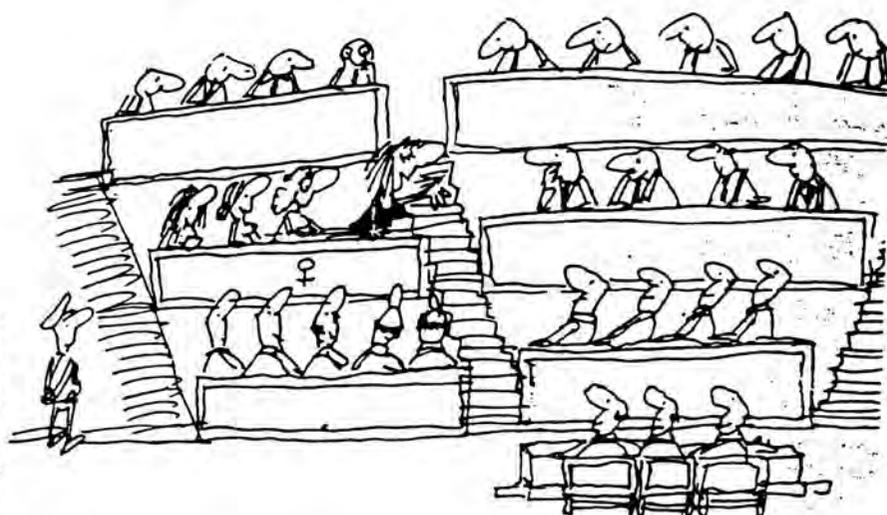


1997: Mais de 100 projetos de interesse da mulher aguardam votação no Congresso Nacional



mujer fempress nº 105

Depois de um ano eleitoral, com todo o movimento de mulheres empenhado na derrubada dos vetos presidenciais ao planejamento familiar, lutando para viabilizar o atendimento dos casos de aborto legal na rede pública de saúde, e para garantir a inclusão definitiva da política de quotas nas eleições proporcionais, 96 finda e segue a certeza de que é fim de nada, é madrugada.

E aproveitamos o anunciar desta madrugada, antes que tudo mais durma na Praça dos Três Poderes, para fazer um balanço do que foi 1996 em relação aos direitos das mulheres no âmbito do Congresso Nacional. Quando as mulheres esperavam fazer com que tudo avançasse, e bem rápido, tiveram que investir esforços para barrar a PEC 25 (contra o aborto) e evitar o retrocesso. Vencida essa etapa, seguem tramitando 158 proposições diretamente relacionados aos nossos direitos, a maioria delas nas áreas de trabalho (55), violência contra a mulher e direitos humanos, totalizando 35, e saúde e sexualidade, que somam 31 projetos de lei. (pág. 6)

Feministas recebem prêmio em Brasília

3 Aborto Legal

9 União Civil

10 Encontro Feminista no Chile



Duas ONGs Feministas, a THEMIS - Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero - de Porto Alegre, e GELEDÉS - Instituto da Mulher Negra de SP receberam no Palácio do Planalto o Prêmio dos Direitos Humanos. O prêmio é concedido todos os anos, com ajuda da iniciativa

privada, a instituições, personalidades e estudantes que se destaquem por suas ações, conduta ou atividade de promoção e defesa dos direitos humanos no Brasil. (pág. 4)

Editorial

Na última semana de novembro, o projeto de lei que obriga a rede pública de saúde a atender os casos de aborto previstos no Código Penal (risco de vida da mulher e gravidez resultante de estupro) entrou em pauta na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara (CCJR). Como era esperado, um parlamentar ligado à igreja católica, conhecidamente contrário à proposição - Deputado Salvador Zimbaldi (PSDB-MG) - pediu vistas do projeto e apresentou um voto em separado, pelo qual em vez de o SUS garantir a interrupção da gravidez nos casos de estupro e risco de vida da mulher, ele propõe que seja assegurado atendimento psicológico e pré-natal até o parto às gestantes vítimas de estupro.

Do dia 28 de novembro até o dia 12 de dezembro, o PL 20/91 manteve-se na ordem do dia da Comissão. Foi um período extremamente tenso. O espaço do Plenário da Comissão "acomodava" tanto os padres em batina e seus fiéis católicos, quanto feministas, estas últimas, sempre quantitativamente minoritárias.

Mesmo em menor número, a equipe do CFEMEA, juntamente com integrantes do Fórum de Mulheres de Brasília, do Conselho dos Direitos da Mulher do DF e representantes de algumas organizações de mulheres de outros estados, entre as quais destacamos a presença de Leila Linhares e Norma Kyriakos, do Conselho da RedeSaúde, demarcaram espaço em favor da aprovação do PL 20/91.

Entre parlamentares indecisos e pressionados para rejeitar o projeto, as feministas trabalharam duro para convencer cada integrante da CCJR da necessidade de aprovação do PL 20/91 e garantir a presença dos deputados na hora da votação. Sob as provocações de baixo nível dos fundamentalistas católicos e evangélicos, as mulheres que defendiam o direito de exercer um direito assegurado em lei há mais de meio século, perceberam a dificuldade de fazer sobressair ali a dor de uma mulher grávida de um estupro ou de uma gestante cuja gravidez põe em risco a sua própria vida, que são finalmente as razões maiores para a aprovação deste projeto.

Naquele Plenário, composto em sua quase totalidade por homens - de 96 membros da Comissão apenas 3 são mulheres -, praticamente sem nenhum vínculo com a área de saúde pública, a voz da Deputada Nair Lobo (PMDB-GO), que não integra a CCJR, falando do sofrimento das mulheres nesta situação e clamando aos seus pares para que aprovassem o

projeto, diferenciou-se de tudo mais e foi a única a arrancar aplausos dos membros da Comissão e da platéia.

Depois de três semanas de discussão do projeto e a partir dos vários pronunciamentos feitos pelos deputados, a avaliação é que a Comissão está dividida praticamente ao meio, em votos contrários e favoráveis ao PL 20/91. Basicamente, dois argumentos sustentam os votos contra o projeto: o primeiro deles, em diferentes nuances, nega à mulher o direito de decidir pela interrupção da gravidez nos casos previstos em lei e afirma o direito do feto; o segundo - uma saída pela tangente - defende que o atendimento dos casos de aborto legal pelo SUS não é matéria de lei, mas sim de iniciativa do Poder Executivo, e que bastaria uma Portaria do Ministério da Saúde para resolver a questão. Neste último caso, é interessante observar que o argumento vinha de parlamentares com uma leve tendência inicial à aprovação do PL 20/91, mas que em virtude das pressões políticas dos fundamentalistas, optaram por esta saída que não nega o direito, mas inviabiliza o seu exercício, como vem sendo feito desde 1940 (ano em que foi promulgado o Código Penal em vigor).

É absurdo que o Poder Legislativo divida-se numa questão que diz respeito exclusivamente ao cumprimento da lei, feita por eles próprios, em tese, para ser cumprida! Mas, infelizmente, é a verdade...

O equilíbrio de votos a favor e contra o projeto ocasionou diferentes manobras, articuladas a cada momento por um dos lados, resultando finalmente no adiamento da votação da matéria para fevereiro do próximo ano, depois da convocação extraordinária do Congresso.

Daqui até lá, temos muito o que refletir sobre como encaminhar esta luta e desde já levantamos alguns pontos a serem considerados pelas organizações de mulheres. Diferentemente da Comissão de Seguridade Social e Família, que analisou e aprovou no mérito do PL 20/91 (a esta Comissão cabe analisar as diferentes proposições apresentadas na área de saúde e seus integrantes têm afinidade com esta questão) na Comissão de Constituição e Justiça, as questões relativas à saúde

pública não têm a mesma ressonância. Formada em sua maioria por juristas, e por apenas 3,25% de mulheres, o tema é secundário e pouco discutido pela maioria deles.

Enquanto a CSSF realizou audiências públicas para o aprofundamento da discussão sobre o atendimento dos casos de aborto legal, na CCJR a matéria entrou em pauta sem nenhum debate prévio. O PL 20/91, que nessa Comissão deveria passar apenas pela análise de constitucionalidade e juridicidade, não conseguiu escapar da discussão de mérito e como raras vezes se viu na CCJR, seis sessões foram dedicadas exclusivamente ao PL 20/91. (Via de regra, em cada sessão dessa Comissão analisa-se pelo menos 20 projetos de lei).

As feministas que acompanharam as reuniões da CCJR nestas últimas semanas sentiram nitidamente a falta que fez o trabalho de convencimento dos parlamentares pelos grupos de mulheres em seus estados de origem. Fora das pressões e do clima de ansiedade que cercam as reuniões na Câmara - inviabilizando muitas vezes a discussão mais aprofundada do problema -, o movimento de mulheres nos estados pode ter mais chances de fornecer aos seus representantes no Congresso Nacional informações e razões bem sustentadas para que votem pela aprovação do PL 20/91.

A exemplo do que foi feito no processo de discussão da PEC 25/95 (contra o aborto), é necessário que o movimento de mulheres, daqui até fevereiro, tome a iniciativa de solicitar audiências, promover reuniões e debates com os parlamentares de seus estados, dirimindo a confusão estabelecida pelos católicos e evangélicos conservadores que trataram de deturpar a informação, dizendo a todos que este projeto buscava sornateiramente a legalização do aborto. Aos grupos de mulheres também cabe procurar espaços para informar a opinião pública, especialmente através da mídia local e nacional, sobre o real conteúdo do projeto. E mais do que isto, trata-se de garantir pela base geográfico-política a pressão necessária ao comprometimento dos parlamentares e a priorização desta questão por eles.

CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA

SCN, Ed. Venâncio 3000, Bl. "A" sala 602 -70718-900 Brasília, DF - Telefone: (061) 225-1664 Fax: (061) 225-2336 E-mail: cfemea@ax.ibase.org.br

Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA

Equipe responsável: Glida Cabral, Guacira César de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês, Malô Ligocki e Marlene Libardoni. Conselho Consultivo: Parlamentares: Deputada Jandira Feghalli, Mariú Guimarães, Rita Camata, Sandra Starling, Socorro Gomes e Zulaiá Cobra. Deputados José Genoíno e Nelson Jobim. Senadoras: Benedita da Silva e Marluce Pinto. Feministas: Dóris Louise de Castro Neves, Flórisa Verucci, Gilsa Concenza, Heleieth Saffioti, Lídice da Mata, Luci Choinacki, Maranh Régia, Maria Berenice Godinho Delgado, Maria Bethânia de Melo Ávila, Maria Luíza Fontenele, Maria

Tereza Augusti, Rosiska Darcy de Oliveira, Sílvia Pimentel e Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas: Ana Maria Costa, Dóris Louise de Castro Neves, Eleonora Menecucci de Oliveira, Elizabeth Garcez, Flórisa Verucci, Isabel Grein, Lailah Borges da Costa, Márcia Camargo, Maria do Carmo Menezes, Maria do Socorro Jó Moraes, Paola Capelin Giuliano, Sarah Sorrentino, Sílvia Pimentel, Sônia Corrêa e Sueli Carneiro.

Conselho Editorial: Guacira Oliveira, Glida Cabral e Marlene Libardoni

Jornalista Responsável: Edna Maria Cristina Santos

Composição e Arte Final: Adriano Fernandez Cavalcante

Impressão: Gráfica e Editora Formato - Brasília-DF/Goiânia-GO

Apoio: Fundação Ford, Fundação MacArthur, NOVIB, UNIFEM e FNUAP.

Aborto legal na Comissão de Justiça

Dep. Jandira Feghali
(PC do B/RJ)

Amadurecida e sustentada pela realidade, a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados ousou romper o silêncio e superar a omissão de 55 anos do Estado-Parlamento brasileiros. Estabelecido no artigo 128 do Código Penal Brasileiro de 1940, a mulher tem o direito, "sem ser punida" a interromper uma gravidez que põe em risco a sua vida ou quando decorre de estupro.

Hoje o projeto se encontra na Comissão de Constituição e Justiça e Redação onde também recebeu parecer favorável da relatora, e já está pronto para ser votado. Há aproximadamente 4 meses o projeto PL 20/91 está sendo discutido, mas tem sido alvo de calorosos discursos, tanto pelos que defendem como pelos que são contra, o que por si só já mostra a importância do assunto. A votação deve ocorrer em fevereiro logo após o retorno às atividades normais do Congresso.

Como relatora na Comissão de Seguridade Social e Família do projeto de autoria dos deputados Eduardo Jorge e Sandra Starling*, enfrentei como eles, muitos embates e pressões. Autoridades de alguns segmentos, como eclesiástico e político, deformaram fatos, geraram desinformação e vem estimulando a pressão sobre todos os parlamentares nas Comissões e desrespeitaram a dignidade e a seriedade daqueles que, defensores da vida e da cidadania, defendem o projeto. Regulamentar em lei o que dispõe o Código Penal é fundamental para garantir que nos dois casos já previstos o atendimento e o abortamento sejam feitos na rede pública de saúde, com direitos e deveres criteriosamente assegurados às mulheres e aos profissionais de saúde.

Segundo as estatísticas somente no Estado do Rio de Janeiro o aborto ilegal realizado clandestinamente em clínicas já movimenta no início da década de 90 aproximadamente US\$ 100.000.000 (cem milhões de dólares) por ano.

Os parlamentares representam a sociedade e para ela devem legislar. As mulheres têm os mesmos direitos sejam elas atérias ou vinculadas aos mais variados cultos religiosos, de qualquer raça ou etnia, de todos os recantos do país. Legislar, diante dessa temática, para responder a uma única concepção ou segmento de mulheres seria intolerável e discricionário. Os parlamentares também conhecem a realidade e sabem que o debate dos direitos reprodutivos é muito mais abrangente e que a causa do elevado número de abortos é estrutural. Os 189 países presentes à IV Conferência Mundial da Mulher realizada em setembro/95, na China, apontaram a necessidade de revisão das leis que punem as mulheres que realizam aborto inseguro (ilegal). Pergunta-se como reduzir as estatísticas quando não há serviços de planejamento familiar para atender à demanda, quando empresas exigem teste negativo de gravidez ou ligadura de trompas para admissão no emprego, quando não há creches, quando a pobreza e o abandono aumentam cada vez mais na vida das mulheres.

No debate, mesmo restrito ao aborto já legal, muitos foram os argumentos e as contradições. Em "nome da vida" a Igreja Católica e seus representantes no Parlamento posicionaram-se contra o projeto, mas não explicaram seu posicionamento contra o uso de preservativos, inclusive no combate à aids, como também não justificaram as campanhas contra a existência de métodos de planejamento familiar que permitam evitar os abortos. Em nome



Dep. Jandira Feghali (PC do B-RJ)

da vida tentaram obrigar as meninas e mulheres a aceitarem, sem opção, o fruto de um ato de tortura e violência, o estupro, não raro no caso das meninas, praticado pelo próprio pai. Tentaram impedir que a mulher sob risco de vida, causado pela gestação pudesse optar pela realização do aborto como se alguém acima da mulher tivesse o direito de decidir sobre a manutenção da sua própria vida.

Recentemente a PEC - Projeto de Emenda à Constituição - 25/95 do deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE) pretendeu introduzir na Constituição Federal o retrocesso de se proibir qualquer forma de aborto. Felizmente tal proposta foi fragorosamente derrotada no Plenário da Câmara com apenas 30 votos a favor do obscurantismo.

A lei não obriga, nem define qual deverá ser a decisão das mulheres que será tomada de acordo com suas próprias convicções. Mas a lei garante que somente com o seu consentimento ela possa optar pelo aborto e ser devidamente atendida. Felizmente prevaleceu a justiça. Prevaleceu a possibilidade de reduzir a mortalidade materna. Prevaleceu a defesa da cidadania e da vida.

(*)NR: A deputada Jandira Feghali foi relatora do PL 20/91 na Comissão de Seguridade Social e Família. Na Comissão de Constituição e Justiça, a relatora de matéria é a deputada Zulaiê Cobra (PSDB/SP).

Entidades feministas são premiadas em Brasília



Representantes da THEMIS e do Geledés na entrega do prêmio no Palácio do Planalto

Duas ONGs Feministas, a THEMIS - Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero - de Porto Alegre e GELEDÉS - Instituto da Mulher Negra - de São Paulo receberam no dia 10 de dezembro no Palácio do Planalto o Prêmio dos Direitos Humanos. O prêmio é concedido todos os anos, com a ajuda da iniciativa privada, a instituições, personalidades e estudantes que se destaquem por suas ações conduta ou atividade de promoção e defesa dos direitos humanos no Brasil.

GELEDÉS que recebeu Menção Honrosa na premiação é uma ONG fundada e dirigida por mulheres negras há 7 anos e tem por objetivo combater a discriminação racial e sexual. Para lidar com essas

questões o GELEDÉS desenvolve atividades em duas áreas: Direitos Humanos e de Saúde. A THEMIS foi premiada em 1º lugar com R\$ 30.000,00. A Assessoria foi criada por um grupo de advogadas com o objetivo de prestar apoio jurídico a mulheres e garantir-lhes acesso à Justiça.

A THEMIS presta atendimento e orientação jurídica individual em casos de violência e discriminação à mulher. Assessoria órgãos governamentais e não-governamentais, entidades, sindicatos, associações, parlamentares e profissionais. Organiza e ministra programas de capacitação como o de formação das promotoras legais populares que propicia noções básicas de direito a mulheres de setores populares e a sensibilização dos operadores do direito na perspectiva de gênero. Atua em programas de formação de promotoras legais populares, de advocacia feminista e de informação e documentação.

O 1º lugar na premiação da categoria Livre, foi para o padre Agostinho Duarte Oliveira, monge presbítero da Congregação Beneditina de Santa Maria de Monte Oliveto (Sena-Itália). Ele mora em Ribeirão Preto-SP onde presta serviços na Cadeia Pública e na FEBEM. Na categoria Estudante o prêmio foi para Rosilene Maria Lourenço do Colégio Estadual Monsenhor Scalabrini, de Encantado, no Rio Grande do Sul.

Mulheres têm representação no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do DF

A integrante do colegiado do CFEMEA, a advogada Iáris Ramalho Cortês foi empossada no recém criado Conselho Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. O Governo do Distrito Federal criou o Conselho no dia 10 de dezembro, dia reservado para comemorar a assinatura da Declaração Universal dos Direitos Humanos por mais de 150 países. Depois de uma consulta à sociedade civil de Brasília, foram escolhidos 19 representantes entre órgãos



governamentais e não governamentais para participar do Conselho. O Conselho dos Direitos da Mulher do DF ganhou representação e indicou o nome de Iáris Cortês.

mujer fempress nº 105

Dia Mundial de Combate à Aids

Várias manifestações em todo o País marcaram o Dia Mundial de Combate à Aids - 1º de dezembro. O Congresso Nacional realizou sessão solene com a participação de várias autoridades e organizações não governamentais. Durante dois dias se discutiu a situação da Aids no Brasil. O número de brasileiros contaminados tem crescido. Agora é preocupante o número de mulheres que tem sido contaminada nos últimos meses. Há 8 anos as estatísticas mostravam o percentual de 1 mulher para cada

120 homens contaminados. Hoje os dados são assustadores para as mulheres. É de apenas uma mulher para cada três homens contaminados.

O que provoca admiração é que a incidência tem alcançado, em sua maioria, mulheres casadas e fiéis a seus maridos ou companheiros. O número de crianças atingidas também tem aumentado de forma geométrica trazendo um novo enfoque à problemática já tão sofrida de nossa saúde pública e assistência social.

Os direitos das mulheres são direitos humanos

No dia 10 de dezembro, data que se comemora a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Ministério da Justiça entregou o Prêmio Nacional de Direitos Humanos à entidade gaúcha THEMIS - Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero. A THEMIS é uma entidade que atua com promoção e defesa dos direitos das mulheres através de programas de educação em direitos humanos, pesquisa, atendimentos individuais e coletivos a mulheres em situação de violência e discriminação, publicações, seminários e debates.

A outorga do Prêmio Nacional de Direitos Humanos à THEMIS é o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela entidade, mas, o importante é que representa o reconhecimento de que os direitos das mulheres são direitos

humanos. E esta é a vitória significativa de todo o Movimento de Mulheres no Brasil e no mundo.

Aparentemente óbvia, a afirmação dos direitos das mulheres como direitos humanos, encontrou e encontra muitas resistências em diversos setores dos Movimentos e em diversos Estados e Governos. Alega-se que os direitos da mulher carecem de universalidade, referem-se a grupos específicos apenas e, em regra geral, as violações destes

direitos não são responsabilidades dos Governos e sim de indivíduos entre si, configurando assim apenas ilícitos comuns e não violações aos direitos humanos.

É o Movimento de Mulheres e a teoria feminista dos anos 90 que vai questionar esta concepção, reformulando conceitos e práticas.

sobre População e Desenvolvimento no Cairo'94, Desenvolvimento Social em Copenhage e a IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim'95 reafirmaram e aprofundaram os instrumentos de defesa e promoção dos direitos humanos das mulheres dando-lhes maior concretude e objetividade. O

avanço dessa promoção dos direitos na vida concreta das mulheres passa a ser nosso maior desafio. As conquistas referentes à mudanças legais e novos mecanismos exige uma tradução para a prática cotidiana das organizações e Movimentos de Mulheres que implique em mudanças positivas para todos.

O fato de o Governo brasileiro, através do Programa Nacional dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, ter entregue o Prêmio Nacional de Direitos Humanos de



Um extensa petição com milhares de assinaturas reivindicou a inclusão dos Direitos das Mulheres na agenda de discussão da Conferência Mundial de Direitos Humanos que aconteceu em Viena em 1993. Um Tribunal Mundial durante a Conferência mostrou ao mundo que as agressões contra as mulheres fazem parte também das violações dos direitos fundamentais contra a pessoa humana. As Conferências Mundiais da ONU que se seguiram

1996 a uma entidade feminista em 1º lugar pode ser comemorado como um passo a mais nesse caminho que vem sendo construído por tantas pessoas em todos os recantos do mundo, nas mais diversas maneiras em distintas línguas e culturas. A Conferência de Pequim com suas 35.000 participantes demonstrou que não só os direitos das mulheres são universais como são indispensáveis à construção de uma nova humanidade mais justa e feliz.

Fim de ano legislativo: mais de 100 projetos de interesse da mulher tramitam no Congresso Nacional

Depois de um ano eleitoral, com todo o movimento de mulheres empenhado na derrubada dos vetos presidenciais ao planejamento familiar, lutando para viabilizar o atendimento dos casos de aborto legal na rede pública de saúde, e para garantir a inclusão definitiva da política de quotas nas eleições proporcionais, 96 finda e segue a certeza de que *é fim de nada, é madrugada.*

No Plenário do Congresso Nacional, depois de longa hibernação (desde janeiro deste ano), seguirão dormindo os vetos presidenciais ao planejamento familiar. Na Comissão de Constituição e Justiça, após um ano e três meses de sono, interrompidos rapidamente algumas vezes, o projeto de atendimento aos casos de aborto legal na rede pública, adormecerá sem susto até fevereiro. Ao lado dele, na mesma Comissão, num outro arquivo dormem as quotas de candidaturas de mulheres para as próximas eleições proporcionais.

E aproveitamos o anunciar desta madrugada, antes que tudo mais durma na Praça dos Três Poderes, para fazer um balanço do que foi 1996 em relação aos direitos das mulheres no âmbito do Congresso Nacional. Quando as mulheres esperavam fazer com que tudo avançasse, e bem rápido, tiveram que investir esforços para barrar a PEC 25 (contra o aborto) e evitar o retrocesso. Vencida essa etapa, seguem tramitando 158 proposições diretamente relacionados aos nossos direitos, a maioria delas nas áreas de trabalho (55), violência contra a mulher e direitos humanos, totalizando 35, e saúde e sexualidade, que somam 31 projetos de lei (veja quadro nesta página).

Destes 158, 4 projetos de lei já encerraram a sua tramitação na Câmara dos Deputados e foram remetidos ao Senado neste ano, entre os quais destacamos o PL 382/91, que garante a igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no mercado de trabalho. Neste sentido, estabelece ações afirmativas e proíbe discriminações referente ao sexo, idade, cor, situação familiar e estado de gravidez. O projeto, de

Todo fim de ano é fim de mundo, é fim de nada, é madrugada."
(Caetano Veloso)

autoria da Deputada Rita Camata (PMDB-ES), está aguardando a apreciação da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, onde recebeu parecer favorável da relatora a Senadora Emília Fernandes (PTB-RS).

O Senado Federal, por sua vez, já concluiu as discussões sobre dois projetos de lei de iniciativa da Câmara, que encerram importantes direitos para as mulheres e devolveu estas proposições à Câmara dos Deputados para a análise final. Uma delas é o Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e a outra regulamenta o emprego doméstico. Depois de aprovados nessa Casa Legislativa, estes projetos seguirão para a sanção presidencial, ou seja, se transformarão em leis ou, na hipótese mais pessimista, serão vetados pelo Planalto.

Até o dia 20 de dezembro, o Congresso Nacional deverá aprovar as emendas do Legislativo ao Orçamento da União para 1997. Entre estas destacamos as que permitiriam construir e implantar 27 Casas de Abrigo às mulheres em situação de violência, com recursos que totalizavam R\$19 milhões. A relatoria da sub-Comissão de Poderes do Estado, Representação e Defesa, encarregada desta área, apresentou parecer pela aprovação da emenda mas reduziu o montante para R\$3,5 milhões. O projeto de Orçamento ainda tem que ser submetido ao Plenário da Comissão de Orçamento, e só depois seguirá para a aprovação do Congresso Nacional.

Apesar do ano eleitoral, o Legislativo aprovou e encaminhou à sanção presidencial três projetos de lei relativos aos direitos das mulheres. Dois deles foram vetados parcialmente e um deles foi sancionado na íntegra (veja box). Também em 1996, foram apresentados 54 novos projetos de lei nesta área, dos quais 34 de iniciativa da Câmara dos Deputados e 20 do Senado Federal.

Leis aprovadas em 1996, sobre os direitos das mulheres

Planejamento Familiar - O primeiro projeto aprovado é famoso: trata do planejamento familiar e recebeu 14 vetos parciais da Presidência da República, suprimindo todos os artigos que disciplinavam tanto o controle e fiscalização do SUS sobre a esterilização cirúrgica de mulheres e homens, quanto os que estabeleciam punições a quem não cumprisse com as normas fixadas. O autor principal do projeto foi o Deputado Eduardo Jorge (PT-SP). A lei que trata da questão - 9.263/96 - foi sancionada em 12 de janeiro deste ano.

Quanto aos vetos, desde então aguardam a apreciação do Congresso Nacional. Durante todo este ano, não foi realizada sequer uma Sessão do Congresso (Câmara e Senado conjuntamente) para deliberar sobre os inúmeros vetos presidenciais a diferentes projetos de lei. Apesar de todos os esforços empreendidos pelo movimento de mulheres e do reconhecimento do próprio Presidente da República de que os vetos foram um erro, lá se foi um ano. . .

União Estável - A Lei nº 9.278/96 foi a segunda aprovada, também com vetos parciais, que incidiram sobre o contrato de união estável. A autora da proposição foi a ex-deputada paraense Beth Azize. O Ministério da Justiça constituiu uma comissão especial para o aperfeiçoamento da lei e, presume-se que no próximo ano o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional uma proposta neste sentido.

Crimes Sexuais contra menores - A Lei 9.291/96 foi sancionada em 4 de junho, e tratou de corrigir uma distorção entre duas legislações que punem os crimes sexuais contra crianças e adolescentes: o Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei dos Crimes Hediondos. A nova lei, que teve origem no projeto de autoria da então deputada Rose de Freitas (PSDB-ES) estabelece a pena de reclusão de 8 a 12 anos para os crimes de estupro e ato libidinoso, se a vítima for menor de 14 anos de idade.

ÁREA TEMÁTICA	Nº DE PROJETOS
Desenvolvimento Urbano e Habitação	1
habitação	1
Direitos Cívicos	23
alimentos	2
capacidade jurídica da mulher	1
filhos	1
herança bens e sucessão	3
investigação de paternidade	7
união estável	2
direitos cívicos: outros assuntos	7
Direitos Políticos	2
cotas	2
Educação	4
diretrizes e bases da educação	1
educação sexual	3
Mulher Rural	5
direito agrário	1
previdência	2
trabalho	2
Orientação Sexual	3
direitos cívicos	3
Previdência	5
aposentadoria	3
benefícios diversos	1
reforma da previdência	1
Racismo	1
violência	1
Saúde e Sexualidade	30
aborto	8
atendimento preferencial à gestante	9
biotecnologia	1
planejamento familiar	4
políticas públicas sobre saúde	1
prevenção câncer	2
saúde materna	4
saúde: outros assuntos	2
Trabalho	55
creche pelo empregador	7
emprego doméstico	16
estabilidade: gestante/pai/marido/companheiro	5
igualdade de oportunidades	6
licenças especiais/outras licenças	2
licenças gestante/paternidade/adoção	8
políticas públicas sobre trabalho	1
proteção ao trabalho da mulher (jornada/insalubridade)	4
trabalho: outros assuntos	7
Violência e Direitos Humanos	28
adultério	1
assédio sexual	3
crimes liberdade sexual	3
crimes sexuais menor	8
direitos humanos	4
discriminação	1
estupro	3
lesões corporais	1
presídios feminino	3
violência familiar	1
violência: outros assuntos	7
TOTAL DE PROJETOS	158

As mulheres e a reforma do Código Penal: a necessidade de uma análise criminológico-feminista

Carmem Campos

**Prof.^a Direito Penal - Unisinos-RS
Consultora da DNG - THEMIS**

A proposta de reforma do Código Penal Brasileiro se constitui num momento privilegiado para discutirmos, do ponto de vista feminista, sob que argumento se sustenta a postura criminalizante. Procurando contribuir com esta discussão, minha intenção, mais que polemizar é colaborar para a solução do que considero um impasse teórico para o feminismo. Por outro lado, as posições que exponho aqui refletem minhas indagações e angústias sobre o tema.

Uma das mais importantes e modernas contribuições ao pensamento humano foi trazida pelo pensamento feminista. No direito, em especial, ao denunciar o patriarcado, o sexismo da linguagem jurídica, o homem como sujeito referencial da lei, e o direito como estratégia criadora de gênero, o Feminismo foi minando, por dentro, o saber da dogmática jurídica.

Mas, se o feminismo denunciou o sexismo jurídico e a oposição com que foi construído o seu discurso, a Criminologia Crítica questionou em cheio a solução fundada no próprio sistema penal. A crise de legitimidade porque passam os sistemas penais, principalmente os latinos, foi profundamente analisada pela Criminologia Crítica. Ao denunciar que os sistemas penais estão estruturalmente montados para descumprirem suas promessas, ou cumprirem funções inversa a que declaram, a Criminologia atingiu o coração da dogmática jurídico-penal. Ou seja, este sistema penal não teria legitimidade para solucionar os conflitos sociais porque sua operacionalidade se dá pela seletividade de classe e seu

discurso é negador das promessas enuncia (igualdade jurídica, legalidade, culpabilidade, humanidade). À seletividade de classe, o Feminismo agregou a seletividade de gênero.

Diante da crítica feminista ao sexismo jurídico e diante da crítica criminológica ao sistema penal, não estaríamos, nós feministas, num impasse ao defender propostas criminalizantes? Ao verificarmos que inúmeros Projetos de Lei criminalizantes em tramitação no Congresso Nacional são de autoria de setores feministas, não estaríamos contrariando nosso próprio discurso? Ou como questiona Larrauri "é possível compatibilizar a lógica das mulheres com a lógica do sistema penal?" Ou seja, é possível pensar num penal voltado aos interesses das mulheres?

A Criminologia Feminista tem apontado que a estratégia criminalizante pode representar uma armadilha para as mulheres, pois pode atuar contrariamente às nossas pretensões.

Oriunda da Criminologia Crítica e agregando o pensamento feminista, a Criminologia Feminista corrobora o pensamento crítico da ineficácia do sistema penal na resolução dos conflitos de gêneros. Ao mesmo tempo, caminha para as proposições de máxima contração do sistema de penas privativas de máxima contração do sistema de penas privativas de liberdade.

Ao defendermos a criminalização de novas condutas e maior punição aos violadores sem questionarmos a eficácia do sistema penal na resolução desses conflitos, sem indagarmos da realidade operacional se esse sistema penal vinculado a torturas, a mortes, a violação de direitos humanos, sem questionarmos se pode, este mesmo sistema penal, ser responsável pela



mujer fempress especial 1991

garantia dos direitos das mulheres, não estaremos esquecendo, por exemplo, toda a crítica existente sobre o sistema penal? Por outro lado, não questionarmos o papel que a pena exerce dentro do discurso jurídico-penal de prevenção e ressocialização e por fim, não questionarmos os efeitos da prisão sobre os condenados como fator criminógeno, escola para o crime, não estaremos colaborando para a manutenção desse sistema deslegitimado?

Se o discurso feminista for feito sem questionar a base sobre o qual se apoia, pode levar-nos a paradoxal posição de aliado dos movimentos mais conservadores do país e à posição descomprometida com as mais avançadas posturas teóricas descriminalizantes que caminham para a minimização penal.

Por outro lado, como ficar impassível diante da real violação aos direitos das mulheres? Creio que propor bases novas para que a estratégia criminológica da máxima contração penal e a estratégica feminista da proteção real aos direitos das mulheres caminhem lado a lado, é o maior desafio teórico-prático posto ao feminismo.

Um legítimo direito de cidadania

Marcus Vinícius Pereira
Pres. Grupo Estruturação
(Grupo Homossexual de
Brasília)

“Contrato de união civil entre pessoas do mesmo sexo” é um projeto de lei (PL 1151/95) que disciplina a parceria registrada entre pessoas do mesmo sexo.

Muito se tem falado na Imprensa a respeito desse projeto de lei, mas pouco se informa verdadeiramente ao cidadão comum do que realmente se trata. Não é um “casamento gay”, mas um logro civil e social. Com esse Projeto de Lei, os Direitos Humanos no Brasil crescem aos olhos do mundo. Sem dúvida teremos uma sociedade mais feliz.

O Projeto de Lei visa a proteção dos direitos à propriedade, à sucessão, beneficiário no Regime Geral de Previdência Social, composição de renda para aquisição de casa própria, planos de saúde e seguro de grupo, dependente para efeitos de imposto de renda e outros. Este é um momento histórico onde o Brasil é colocado entre países como a Dinamarca, Groenlândia, Hungria, Islândia, Noruega e Suécia que já aprovaram suas leis regulamentando a união entre homossexuais.

Graças a uma mulher de visão, a deputada federal Marta Suplicy (PT-SP) e sua equipe e

demais colaboradores espalhados pelo Brasil e pelo mundo, esse Projeto tomou forma. Foi aprovado na Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer sobre o projeto. Agora vai ser submetido ao plenário da Câmara dos Deputados em fevereiro. Nesse processo cabe também destacar a pessoa do Dr. Luiz Mott que há anos vem defendendo os direitos civis das minorias sexuais no Brasil, atualmente presidente do Grupo Gay da Bahia e de Toni Reis, presidente do Grupo Dignidade de Curitiba e do Grupo Estruturação de Brasília que no momento lidera essa luta.

Os homossexuais são pessoas que trabalham como qualquer outro cidadão, pagam seus impostos, adquirem bens de consumo, viajam de férias, são servidores públicos, estão contribuindo com seus conhecimentos nas ciências, no Governo do Brasil, na educação e na Igreja. São profissionais liberais, professores, médicos e advogados. São jornalistas, deputados e senadores, militares e representantes da igreja. Ficam doentes e se utilizam dos sistemas públicos ou privados de saúde. Compram casa própria com o esforço de seu trabalho. Enfim, estão em todas as partes, em todas as famílias, rico ou pobre, cristão ou pagão. Muitos vivem juntos uma longa existência, vinte ou trinta anos, partilhando interesses



Marcus Vinícius Pereira
 Pres. Grupo Estruturação

Foto: Fátima Ramalho

comuns e paralelamente contribuindo para a sociedade.

No Brasil existe hoje cerca de 40 grupos homossexuais organizados, representativos dessa imensa parcela de cidadãos que perfazem os 10% que dizem os cientistas sociais, representamos.

Pela Constituição brasileira “todos são iguais perante a lei”. Agora falta só colocar em prática esse artigo teórico, mediante aprovação do projeto da União Civil. Seria garantir a justiça, acertadamente, às pessoas do mesmo sexo, o mesmo direito civil garantido e praticado aos demais cidadãos.

Não são privilégios ou mordomias que estão sendo reivindicados pela comunidade homossexual e sim o respeito e a garantia assegurados pela nossa Constituição, da igualdade de direitos a todo e qualquer cidadão.

DIHAR sobre o VII Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe



Parade - Dia Latino-Americano e Caribenho de Combate à Violência (Cartagena-Chile)

Alice Libardoni

Almira Rodrigues

Elizabete Barreiros

Iáris Ramalho Cortês

Refletir sobre o VII Encontro Feminista Latino-americano e do Caribe, realizado em Cartagena-Chile, entre 23 e 27 de novembro último, do qual participamos é, não só uma prática da vivência feminista como uma oportunidade para transmitir às nossas companheiras que não puderam participar do mesmo, um pouco do que lá ocorreu. A este encontro compareceram em torno de oitocentas mulheres, sendo que cerca de cento e cinquenta eram brasileiras.

Infelizmente, a grande oportunidade de estarmos juntas para aprofundar e circular as nossas reflexões e práticas cotidianas no movimento feminista ficou prejudicada. O imenso esforço realizado para participarmos do evento não produziu ganhos substantivos.

A dificuldade de diálogo entre nós próprias teve como principal entrave a hostilidade de alguns feminismos que se negavam a tecer alianças com outros tipos de feminismos. Alguns feminismos, autônomos e independentes, recusavam-se a construir parcerias com outros tipos de feminismos desenvolvidos em sistemas sociais concretos, em conexões e negociações com o Estado e governos específicos, com partidos políticos e agências financiadoras nacionais ou internacionais. Estes últimos foram acusados por várias

feministas de estarem fazendo pactos com o sistema patriarcal, com as instituições sexistas e opressoras, e nomeados de promíscuos, subservientes, tecnocratas de gênero e até corruptos.

Mas também emergiram falas que fizeram a crítica desta compreensão maniqueísta e desagregadora, apontando para os valores da pluralidade e do respeito às diferenças existentes no movimento. Procuraram recuperar o significado maior da nossa ligação frente às divergências político-ideológicas, de estratégias e de formas de trabalho cotidiano no movimento. A um discurso global e genérico contrapunham a necessidade de diálogo e de negociações com interlocutores concretos, mesmo que patriarcais, visando conquistas e avanços na condição feminina e nas relações sociais.

Destacamos, em particular, alguns aspectos problemáticos:

a) o purismo/idealismo expresso na proposta de não interlocução com espaços patriarcais. Esta posição não aponta para possibilidades efetivas de transformação social e cultural, dado que a negação e desconstrução de espaços patriarcais (ainda que hegemônicos até o presente, não são homogêneos) é um processo histórico, árduo e cumulativo;

b) a compreensão do sentido de autonomia como um lugar cristalizado e fixo, garantido pela feição de movimento social (feminista e de mulheres). Este entendimento desconsidera que autonomia é fundamentalmente uma posição conquistada pela forma de nossa inserção social e de nossas relações com as demais instituições sociais;

c) o mito da coerência absoluta em detrimento do enfrentamento das contradições, inclusive entre o sentir, o pensar e o agir, seja no plano individual ou mesmo coletivo. Esta perspectiva aponta para o engessamento e para uma cultura de julgamento/justificação, ao mitificar o valor da coerência em detrimento da prática política que é processual, crítica e auto-crítica, generosa, tolerante e compreensiva.

Apesar de hostilidades, desencontros, acusações e queixas, encontramos-nos em nossa pluralidade, de cores, de (tre)jeitos, de tipos de mulheres, todas belas em suas posições de atividade, tomadas de sonhos e desejos por relações democráticas e de solidariedade.

Entremeios, tivemos momentos bastante



continuação...

lúdicos, favorecidos pelo azul do Oceano Pacífico, maravilhosamente banhado pela lua cheia, como que se as bruxas, deusas e fadas sabedoras do nosso encontro, quisessem nos homenagear pintando aquela paisagem.

Um momento muito especial acontecia todas as manhãs, iniciando com a caminhada para o Ginásio onde ocorriam as plenárias. Íamos pela orla marítima, quando nos deparávamos com o mar bravio batendo nas pedras e nos deslumbrávamos com as gaiotas em vôos razantes nas águas azuis do Pacífico buscando seu alimento. Tudo era como que uma entrada ao alimento energético que receberíamos no próprio Ginásio, antes do início das atividades. Todas as mulheres presentes, “autônomas” ou não, se uniam para uma meditação. Silenciosas e de olhos fechados escutávamos palavras de reflexões que nos conectavam com a mãe terra em busca da energia necessária às nossas lutas, varrendo de nossos corações todas as tristezas, ódios e desesperos. Levando essa energia a todo nosso corpo e além de nós, fazendo com que ela se encontrasse com a energia de nossas antepassadas que viveram de forma diferente, situações igualmente difíceis às que vivenciamos neste final de século. Era um momento de grande emoção fraterna, quando desligávamos de nossas divergências e nos uníamos em torno da terra e do universo.

A cidade de Cartagena, em seu toque especial de provincianismo, com pouco mais de trinta mil habitantes, também se preparou para receber as feministas. Sua topografia íngreme, as casas em sua maioria de madeira e coloridas, emolduradas por trepadeiras floridas, envolviam nossos olhos. Todos os hotéis ficaram por conta do Encontro. Apesar de não possuir nem um de cinco estrelas, as hospedarias que nos receberam proporcionaram um atendimento que pode ser considerado até fraterno. Muitas críticas houve a respeito da alimentação oferecida. Entretanto, para aquelas que quiseram (e puderam) haviam restaurantes onde, por preços razoáveis, encontrávamos salmão, congrio e as famosas *empanadas* (pastéis assados/fritos, doces e salgados).

O ponto culminante do Encontro teve lugar no dia 25 de novembro, data dedicada pela América-Latina e Caribe, ao combate à violência contra a mulher. Todas as participantes saíram em passeata parando toda a cidade e chamando atenção de sua população. Durante a passeata um grupo de mulheres lésbicas tornou visível a ponto de transformar, na opinião da mídia local, o encontro feminista em um encontro lesbiano, o que

provocou grande discussão sobre o tema, inclusive porque no Chile esta opção sexual é criminalizada, pela sociedade.

Como sempre acontece nesses encontros, o local destinado às assembleias estava rodeado de bancas de livros e revistas feministas e artesãs vendedoras de seus produtos, o que dava um toque de mercado internacional, ponto de encontro de algumas que se sentiam cansadas das arquibancadas do Ginásio, que não ofereciam muito conforto. Muito interessante e procurada foi a barraca de médicas/fisioterapeutas destinada a ensinar técnicas de massagens, com aplicações em quem desejasse.

Para as noites havia várias opções: desde ficar na praia, sentada na areia, desenfiando assuntos que iam do trabalho feminista a questões pessoais; ir aos bares (que eram muitos), para beber aquele vinho “nacional” maravilhoso; dançar na única discoteca da cidade ou em festinhas improvisadas pelas organizadoras; ou ainda, participar de oficinas de trabalho, discutindo e trocando informações sobre socialismo, aborto, neoliberalismo, ou outro tema de interesse comum de algumas mulheres.

Cinco dias que pensávamos longos, quando nos demos conta, haviam se evaporado sem nos dar oportunidade para falarmos tudo que queríamos falar, escutar tudo que queríamos escutar e trocar as experiências que queríamos trocar, imaginadas, sonhadas e desejadas ainda nas arrumações de nossas malas.

Por fim, queremos valorar a imensa importância e significado do movimento feminista. Felizmente, enquanto um movimento da sociedade civil diferenciado de muitos outros, não precisamos estar envolvidas com votações e eleições, onde a afirmação de alguns tipos, grupos e tendências se faz e se sustenta a partir da negação de outros. Há espaços para todos os tipos de feminismos e seus ganhos, quer queiram ou não suas empreendedoras, convergem e contribuem para a construção de um novo tipo de sociedade, de relações mais fraternas e justas.

Até o VIII Encontro Feminista Latino-americano e do Caribe, a ser realizado em São Domingos, República Dominicana, Caribe, 1999. ■

Alice Libardoni, arquiteta, Assessora Parlamentar do CFEMEA
Almira Rodrigues, socióloga, integrante do Núcleo Feminista do PPS/DF

Elizabete Barreiros, servidora pública, integrante do Núcleo Feminista do PPS/DF

Iáris Ramalho Cortês, advogada, integrante do Colegiado do CFEMEA

Todas participam do Fórum de Mulheres de Brasília

A C O N T E C E

II Encontro de Mulheres Afrocaribenhas e Afrolatinoamericanas

mujer fempress especial 1995



A Red de Mujeres Afrocaribenãs y Afrolatinoamericanas realizou de 2 a 6 de dezembro em Costa Rica, América Central, o II Encontro de Mujeres Afrocaribenãs y Afrolatinoamericanas que contou com representantes de Costa Rica, Brasil, República Dominicana, Haiti, Honduras, Paraguai, Belize, Trindade Tobago, Nicarágua, Curaçao, Equador e Porto Rico que entre outros assuntos definiram a estrutura da Rede. A nova sede será em Costa Rica. Um dos resultados do II Encontro foi a definição de uma campanha para que se institua o ano 2000 como "Ano da Mulher Afrocaribenha e Afrolatinoamericana". O III Encontro será em dezembro de 98 na Colômbia. O Brasil com 27 delegadas é uma sub-região da Red e realizará uma reunião

nacional em março para definir suas coordenadoras regionais. As coordenadoras nacionais referendadas no II Encontro foram: Lucimar Alves Martins/DF, Joana Angélica de Souza/RJ e Edileuza Penha/ES.

Concurso de monografia

A Comissão Nacional de População e Desenvolvimento (CNPD) no âmbito das comemorações do segundo aniversário da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) instituiu um concurso de monografia sobre diversos assuntos: Direitos humanos, violência e população, a onda da terceira idade - desafios para a política pública-, relações de gênero e sexualidade-transições demográficas e epidemiológicas-, diferenças regionais de saúde reprodutiva no Brasil, globalização e padrões demográficos regionais, migrações internacionais, migrações internas, urbanização e desenvolvimento brasileiro

recente, a demografia da desigualdade: gênero e raça, os jovens e a mortalidade por causas violentas, novos padrões da estrutura familiar no Brasil, implicações econômicas, sociais e políticas de transição demográfica e demografia da força de trabalho e emprego.

A CNPD tem por objetivo contribuir para a formulação de políticas e implementação de ações integradas relativas à população e desenvolvimento. Para maiores informações sobre regulamento, inscrição e seleção ligar para: (061)315-5275). O prazo para a entrega das monografias é 30 de maio de 1997.

Bolsa de Estágio em Saúde Integral da Mulher

Nos primeiros anos da década de 80 iniciou-se na América Latina e Caribe a formação de grupos de reflexão em saúde e sexualidade da mulher. Esses grupos representaram um espaço de discussão e conhecimento com núcleos de auto ajuda e intercâmbio de experiências. Para impulsionar esse projeto a Red de Salud de las Mujeres latinoamericanas y del Caribe, o Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde de SP e a Corporacion Casa de la Mujer de Bogotá criaram Bolsas de Estágio em Saúde Integral da Mulher, sexualidade e direitos reprodutivos. A Bolsa é destinada à mulheres e homens profissionais do sistema público de saúde e das

universidades e instituições acadêmicas. É também destinada à mulheres feministas do Movimento de Saúde que trabalham em ONGs, redes e grupos de saúde. Os interessados devem ter experiência comprovada de no mínimo 2 anos de trabalho na área de saúde da mulher e/ou sexualidade e/ou direitos reprodutivos. São oferecidos dois períodos de estágios a cada ano durante 3 anos. Em 1997 a Bolsa compreenderá o período de 5 de maio a 27 de junho e de 1 de setembro a 24 de outubro num total de 24 vagas neste segundo ano. Maiores informações no Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde. Fone (55-11) 212-8681. Fax: (55-11) 813-8578.

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria
SCN Qd. 06 Bl. A S/602 - Ed. Venâncio 3000
70718-900 - Brasília - DF

IMPRESSO
Fêmea